



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 110/2020

MILTON LUIZ ESPÍNDOLA, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO para a servidora ARIANA VERA DA ROSA TAVARES, matrícula nº 900048, titular do cargo TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, do quadro de Pessoal do IPPA, de acordo com o artigo 175 da Lei 096/2019, referente ao quinquênio de 02/08/2011 a 02/08/2016, por 03 (três) meses, a contar de 09/01/2017 a 08/04/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 09/01/2017, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, 30 de setembro de 2020.

Milton Luiz Espíndola
Presidente do IPPA